PORTARIA Nº 85 DE 21 DE MAIO DE 2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA A.O. S. B. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, e

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pelos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, legalidade, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos relatados e a necessidade de apuração das responsabilidades para a preservação da ordem administrativa e do adequado funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a competência desta Presidência para instaurar procedimentos disciplinares em conformidade com a legislação aplicável;

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas transgressões aos artigos 146, inciso IX, 147, inciso IX e 159, inciso V, todos da Lei Complementar 05/1997 – Estatuto do Servidor Público, em desfavor da servidora A. O. S. B., podendo resultar nas penalidades disciplinares previstas no art. 154, do mesmo diploma legal.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

Art. 2º Determinar a publicação de Portaria nomeando a Comissão de Processos Administrativos para apurar as responsabilidades, conforme o disposto no art. 182 da Lei Complementar 05/1997 – Estatuto do Servidor Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Sarzedo, 21 de maio de 2024

DANIELA CRISTINA TEXEIRA SALLES

Presidente 2023/2024

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000